

**Assunto: Confirmação da Ausência de Toxoplasma nos resultados das amostras da
CORSAN, em Santa Maria.**

A Companhia Riograndense de Saneamento, em relação ao surto de toxoplasmose investigado no município de Santa Maria e em acompanhamento das ações voltadas à detecção dos possíveis meios de veiculação deste agente patogênico, vem a público apresentar as ações realizadas e os recentes resultados obtidos em relação à identificação da presença do protozoário na água do sistema de abastecimento operado, os quais passam a ser abordados:

- Inicialmente, em 12/04/18, visando demonstrar a integral potabilidade da água tratada e distribuída junto ao município, bem como auxiliar as autoridades sanitárias na investigação (por exclusão) das possíveis causas de contaminação, a CORSAN novamente realizou a série completa de análise dos parâmetros estabelecidos pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, executando-a para amostras de água bruta, de água tratada e na água da rede de distribuição (185 parâmetros analisados), cujos resultados comprovaram o pleno atendimento.

- Entre os dias 19/04/18 e 20/04/18, a CORSAN, por meio da Diretoria de Operações, esteve presente no município da Santa Maria, quando prestou informações à comunidade e às autoridades municipais em relação aos questionamentos que lhe estavam sendo dirigidos naquele momento, esclarecendo sobre os processos de tratamento aplicados pela Companhia, a intensificação do monitoramento adotado, reiterando quanto à qualidade da água fornecida e também salientando a desvinculação de haver qualquer contaminação desta.

- Em 26/04/18, objetivando então comprovar cabalmente que a água tratada e distribuída, além de atender os parâmetros exigidos pela legislação atinente, também não apresentava qualquer traço de contaminação por meio da presença do DNA de *Toxoplasma gondii*, a CORSAN coletou e encaminhou 07 amostras representativas ao Laboratório de Zoonoses/Saúde Pública e Protozoologia da Universidade de Londrina, órgão especializado para realização dos respectivos ensaios.

- Em 10/05/2017, foi então apresentado o respectivo laudo laboratorial com os resultados das amostras analisadas, cujo excerto de sua conclusão é abaixo transcrito:

*“(...) **Conclusão:** As amostras de água bruta de Estação de Tratamento de Água (ETA), água tratada de rede de distribuição e de ETA, água de recirculação (reuso) de ETA e lodo de ETA foram consideradas **negativas quanto a presença do DNA de Toxoplasma gondii** pela Reação em Cadeia da Polimerase (PRC). Os resultados laboratoriais devem ser avaliados em conjunto às análises epidemiológicas conduzidas.*

Atenciosamente,

Eduardo Barbosa Carvalho

DIRETOR DE OPERAÇÕES